

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

02º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - O candidato classificado para o cargo de MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, deverá comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, em até 48 horas, para se manifestar sobre a aceitação ou não da contratação, munido de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso seja contratado, na forma que segue:

	MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCO	LAR
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Jonatan Felipe Rahah de Freitas	33

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 004/2022, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

 a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n. º 004/2022;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Artigo 6º - Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Ibatiba, ES, 05 de setembro de 2022.

Secretaria de Educação

Portaria 226/2022

Elizete Monteiro da Silva Soares

Secretária Municipal de Educação – Interina